



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2/PR e CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C05, nomeada pela Portaria nº 55/2004, Matrícula: 1723-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

2016.

Boletim do Leva
2322
30/01/16
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br